



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

## DECRETO Nº 539

**SÚMULA:** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, CLT, Cargos Isolados e Provisões em Comissão.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 31 da Lei Municipal Nº 428 de 28.11.89 e Lei Nº 562 de 20.05.92,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários públicos Municipais, a partir do dia 01 de maio de 1992.

<u>NÍVEL</u>	<u>CARGO</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL</u>
01	Médico 08:00 horas	Cr\$ 2.036.103,00
02	Bioquímico 08:00 horas	" 2.010.059,00
03	Odontólogo 08:00 horas	" 1.998.222,00
04	Contador	" 1.195.618,00
05	Técnico Contabilidade	" 1.167.208,00
06	Auxiliar Contabilidade	" 1.008.581,00
07	Enfermeiro	" 951.759,00
08	Tesoureiro	" 835.748,00
09	Escriturário	B " 826.645,00
10	Escriturário	A " 724.473,00
11	Técnico Higiene Dental	" 643.977,00
12	Mecânico	" 551.641,00
13	Auxiliar Escriturário	B " 449.835,00
13	Operador de Máquina	" 449.835,00

REGISTRO  
PÚBLICO  
20.05.92  
110561255



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

(CGCMF) 76205665, 0001-01

Av. Macali, 255 - FAX (0465) 25-1599 - ☎ 25-1122 e 25-1488

Caixa Postal 24 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

14	Auxiliar Escriturário	A	Cr\$	414.322,00
15	Motorista	"	"	402.485,00
16	Pedreiro	"	"	378.810,00
17	Professor de Educação Física	"	"	362.236,00
18	Professor	D	"	355.133,00
19	Professor	C	"	331.458,00
20	Servente	"	"	307.782,00
21	Professor	B	"	295.945,00
22	Vigia	"	"	269.901,00
23	Professor	A	"	267.533,00
24	Auxiliar Laboratório	"	"	243.858,00
24	Auxiliar Odontologia	"	"	243.858,00
24	Agente de Saúde	"	"	243.858,00
25	Zeladora	"	"	236.755,00

## CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### Símbolo

CCI	Cr\$	1.195.618,00
CCII	"	975.435,00
CCIII	"	506.657,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e dois.

  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 20/05/92

CARLOS SIMES

PREFEITURA

de Marmeleiro

Av. Macali, 255 - 85615 - Marmeleiro - Paraná

Telefone: (0465) 25-1122 e 25-1488

Fax: (0465) 25-1599